



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº , DE 2021.

(Do Sr. VITOR HUGO)

Solicito sejam acolhidas no texto da Medida Provisória, que se encontra em fase de elaboração no Ministério da Justiça e Segurança Pública e que abrirá linha de crédito habitacional a policiais e bombeiros militares, as sugestões oriundas da categoria.

Apresentação: 24/06/2021 09:34 - Mesa

INC n.779/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro,

Em 23 de junho de 2021, este parlamentar foi destinatário de Ofício encaminhado pela Associação Nacional das Entidades Representativas de Policiais Militares e Bombeiros Militares e Pensionistas do Brasil – ANERBN, entidade representativa de mais de 200 mil policiais militares, bombeiros militares, ativos, inativos e pensionistas, em que levanta os seguintes pontos, considerados sensíveis na elaboração do Programa de Linha de Crédito Especial para a aquisição da casa própria por militares:

1. Que o crédito concedido corresponda a 100% do valor do imóvel, tendo em vista que a maioria dos militares e pensionistas são de baixas patentes e de níveis salariais mais baixos;
2. Que os pagamentos ocorram mediante consignação em folha de pagamento, dispensando-se a figura do fiador, o que forçaria a redução da taxa de juros, ante a garantia ofertada pelos descontos em folha;
3. Que sejam concedidos subsídios equivalentes aos que hoje são previstos no Programa Minha Casa Minha Vida;
4. Que a abertura da linha independa da situação cadastral do tomador do crédito junto a serviços de proteção ao crédito;
5. Que, independentemente da idade do tomador do crédito, seja-lhe ofertado o prazo de 360 meses para pagamento das parcelas; e
6. Que os imóveis pertencentes à Caixa Econômica Federal inscritos para venda em leilões sejam preferencialmente destinados aos beneficiários do Programa em gestação.

Ademais, sugiro a inclusão, nesse pleito, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, das Polícias Cíveis, das Polícias Penais Federal, Estaduais e Distrital, das Guardas Municipais, dos Agentes de Trânsito, dos Agentes de Inteligência (ABIN), da Polícia Técnico-científica, dos Agentes Socioeducativos e das Polícias Legislativas Federais e Estaduais.

São essas as considerações, Senhor Presidente, que sugerimos sejam incorporadas ao Programa Habitacional em fase de elaboração, por constituir política pública de inquestionável importância para assegurar condições de vida mais dignas a esses dedicados servidores do estado brasileiro, responsáveis pela manutenção da paz e da ordem pública em todo o país.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2021.

Deputado VITOR HUGO

Líder do PSL

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vitor Hugo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210799763100>



CD210799763100



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2021.

(Do Sr. VITOR HUGO)

Requer seja enviada Indicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, solicitando o acolhimento de sugestões oriundas da categoria, no texto da Medida Provisória em fase de elaboração no Ministério da Justiça e Segurança Pública, que abrirá linha de crédito habitacional a policiais e bombeiros militares.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, que tem por objetivo contribuir com a elaboração normativa do Programa de Linha de Crédito Especial para a aquisição da casa própria por policiais e bombeiros militares, atualmente em fase de redação no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2021.

Deputado VITOR HUGO

Líder do PSL

Apresentação: 24/06/2021 09:34 - Mesa

INC n.779/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vitor Hugo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210799763100>



* C D 2 1 0 7 9 9 7 6 3 1 0 0 *